

**TERMO DE ADITAMENTO** 

Nº 02/2021

# DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9a - Da Alteração Contratual

	Clausula 9ª - Da Alteração Contratual					
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
OSS CONTRATADA	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM					
OBJETO DO CONTRATO	CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SANTOS					
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM	04/11/2020					
JUSTIFICATIVA	( ) Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão para custeio das atividades e serviços de saúde no exercício de 2021.					
	) Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão					
	( ) Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão					
	( ) Ajustes eventuais – Item II. 1.2 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE					
	Repasse para Programa Especial – Item 7 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando a realização do Corujão de OPMs.					
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Raulo, 25 de recembro de 2021.					
PELA CONTRATANTE	Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde					
	DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE					
PELA OSS CONTRATADA	Ademir Medina Osoric  CEO-CEJAM  Plorita de Jesus Mendes Santana  Florita de Jesus Mendes CEJAM  Florita de Jesus Mendes Santana  Florita de Jesus Mendes Santana  Gerente Corporativo-CEJAM  RG: 32.869.391-1  Gerente 32.869.391-1  Gerente 33.869.391-1  Gerente 33.869.391-1  Gerente 33.869.391-1  Gerente 33.869.391-1  Gerente 33.869.391-1					
	JANETE MACULEVICIUS DIRETORA PRESIDENTE					

Juridico O CENTRAL



### ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PCR-2020/43093

OBJETO: A realização do Projeto Especial "Corujão de OPMs", no CENTRO DE MEDICINA

DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SANTOS.

EXERCÍCIO (1): 2021	
ADVOGADO(S) / Nº OAB/ E-MAIL(2)	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análises e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

#### Damo-nos por NOTIFICADOS para: 2.

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

29 de novembro de 2021



| Secretaria da Saúde

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JANETE MACULEVICIUS Cargo: DIRETORA PRESIDENTE

CPF: 025.855.708-78

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ ou Parecer Conclusivo: Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde Assinatura: \_

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ ou Prestação de Contas: Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: JANETE MACULEVICIUS Cargo: DIRETORA PRESIDENTE Ademir Medina Osoric

CEO-CEJAM RG: 9.451.584-8

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de (1)

Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço (2)eletrônico.

Floriza de Jesus Mendes Santana

Gerente Corporativo-CEJAM ente corporativo Cenar RG: 32.869.391-1 CPF: 359.994.975-15



### TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

Processo Origem nº SES-PRC-2020/43093 Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49687

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/11/2020 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SANTOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o Centro de "Doutor Pesquisas João Amorim" CEJAM. CNPJ/MF n° 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob n° 942.911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 - 10° andar - Liberdade - São Paulo, Capital e com estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 736023, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Janete Maculevicius, brasileira, nutricionista, solteira, portadora do R.G. n° 2.084.656-3, C.P.F. n° 025.855.708-78, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo n° SES-PRC-2020/43093, fundamentada no § 1° do artigo 6°, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SANTOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão de OPMs" no **CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SANTOS.** 

# CLÁUSULA SEGUNDA DOS RECURSOS FINANCEIROS

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, bem como o Anexo Técnico I e II, do presente Contrato de Gestão, assinado em 04/11/2020, conforme redação abaixo:

X





Secretaria da Saúde

### **CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS** PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão de OPMs", a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA o valor de R\$ 127.566,21 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte um centavos), que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício de 2021, e onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000 no item 33 90 39, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

### **CUSTEIO**

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001-TESOURO-DOT. INICIAL E CRED.

SUPLEMENTAR

Meses	TA 01/2021	TA 02/2021		
	Custeio	Corujão de OPMs	TOTAL	
Janeiro	455.830,00	-	455.830,00	
Fevereiro	455.830,00		455.830,00	
Março	455.830,00		455.830,00	
Abril	455.830,00		455.830,00	
Maio	455.830,00		455.830,00	
Junho	455.830,00		455.830,00	
Julho	455.830,00		455.830,00	
Agosto	455.830,00		455.830,00	
Setembro	455.830,00		455.830,00	
Outubro	455.830,00	-	455.830,00	
Novembro	455.830,00		455.830,00	
Dezembro	455.830,00	127.566,21	583.396,21	
TOTAL	5.469.960,00	127.566,21	5.597.526,21	

### **ANEXO TÉCNICO I** DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

#### II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS





II. 4 PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DE OPMS" TECNOLOGIAS ASSISTIVAS -ÓRTESES / PROTESES / MEIOS DE LOCOMOÇÃO/OUTROS

Unidade	Órteses	Próteses	Meios Auxiliares de Locomoção	Outros	Quantitativo OPM
CMRLM - Santos	140	10	69	42	261

### ANEXO TÉCNICO II SISTEMA DE PAGAMENTO

II. 5 A execução do Projeto deverá ser encerrada no primeiro semestre de 2022, sendo o resultado avaliado em agosto. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do quantitativo não realizado (equipamento dispensado).

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

### CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.





Secretaria da Saúde

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 29de novembre 2021.

Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Ademir Medina Osoric

CEO-CEJAM G; 9,451.584-0

JANETE MACULEVICIUS **DIRETORA PRESIDENTE** 

foriza de Jesus Mendes Santana Horiza de Jesus Mellues Jalitalia Gerente Corporativo-CEJAM RG: 32.869.391-1 RG: 359.994.975-15

Testemunhas:

Nome: Renato Tordelli Bereura

R.G.: 8. 756. 784

R.G.: 8.256.095 -x

Coordenação JuridicalCEJAM OAB